

A indexação compartilhada: uma proposta metodológica na atribuição dos termos nos textos jurídicos de Rui Barbosa

Shared indexing: a methodological proposal in the attribution of terms in Rui Barbosa's legal texts

Ana Paula Lima dos Santos, Universidade Federal Fluminense – annalima27@gmail.com

Dilza Ramos Bastos, Fundação Casa de Rui Barbosa – dilzabastos@gmail.com

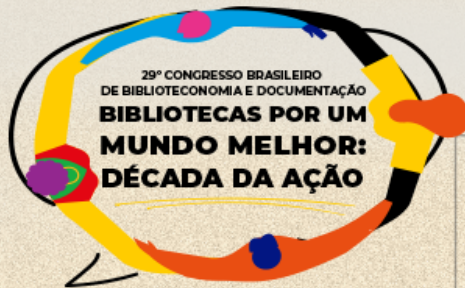
Eixo 4: Ciência da Informação: diálogos e conexões

1 INTRODUÇÃO

A informação tem sido considerada por grandes agências internacionais como a ONU e nacionais como a FEBAB como grande insumo de transformação social. O acesso à informação por meio da popularização do acesso, permite que as pessoas tendo acesso a ela, possam tomar decisões que podem tornar suas vidas melhores e assim toda ação que facilitar o acesso à informação e a sua recuperação tem o valor agregado a um propósito maior; facilitar o acesso e a recuperação da informação para um mundo melhor, lema da agenda 2030 e que tem sido missão das bibliotecas contribuir para o alcance desse objetivo. Nesse contexto, criar metodologias que corroborem para esse propósito é reconhecer a importância social da indexação e sua relevância na recuperação da informação.

Nesse sentido, o Direito Administrativo e o Direito Constitucional são áreas contempladas pelos acervos bibliográficos da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB), sendo que a maioria das obras nesses âmbitos pertence à Biblioteca de Rui Barbosa. Ao longo de sua vida Rui Barbosa formou sua biblioteca e a utilizou intensamente como instrumento de seu trabalho.

Apesar de abranger variados ramos do conhecimento, nesse acervo as obras jurídicas se destacam, estando em evidência legislações, constituições, códigos e leis civis, comerciais, penais e processuais de diversos países. Desse modo, a biblioteca possui obras dos maiores juristas dos séculos XIV ao XVII, bem como revistas estrangeiras sobre quase todos os ramos do Direito e dicionários jurídicos.



Os textos de Rui foram reunidos em uma série intitulada Obras Completas de Rui Barbosa (OCRB) contemplando, assim, assuntos diversos, destacando-se temas das áreas de Educação, História, Literatura e Direito. Para atender com êxito a proposta do projeto ao qual fizemos parte, de 2016-2018, intitulado Aplicação de metodologia de indexação temática a textos jurídicos, optamos por fazer o recorte dos volumes e tomos das OCRB que tratam a temática no âmbito do direito.

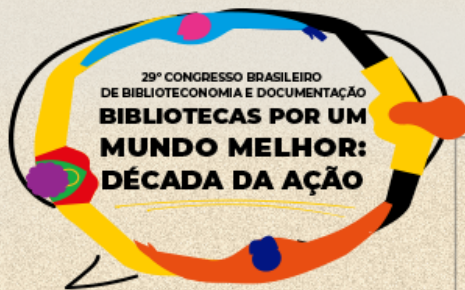
Vale ressaltar que essa metodologia pode ser empregada nos demais textos da coleção, podendo ser também aplicada em futuros projetos relacionados à indexação, pois dá celeridade ao processo, uma vez que se fundamenta na Teoria do Conceito, de Ingetraut Dahlberg, conforme abordado no trabalho publicado por Bastos, Santos e Santos (2018), intitulado Indexação temática em textos de Rui Barbosa.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

De acordo com Silva (2010, p. 61), a palavra Direito se origina do latim Directum e “transmite a ideia de retidão e justiça”. No Brasil, o Direito sofreu influência dos institutos romanos, germânicos e canônicos, sendo dividido em dois grandes grupos. O Direito público, entendido como o conjunto de normas que rege as relações do Estado e do interesse público, serviços, bens públicos, licitação, tombamento de prédios históricos etc. E o Direito privado, entendido como o conjunto de normas que irão reger os interesses individuais e particulares. A partilha de bens entre herdeiros ou cônjuges, compra e venda de bens móveis e imóveis são exemplos de atos regidos pelo Direito privado, conforme nos apresenta. (GUSMÃO, 2006).

O Direito se faz presente nos mais variados campos do conhecimento, considerando-se que a interdisciplinaridade está inserida na Informação Jurídica por se tratar de uma área do conhecimento humano que busca administrar a vida em sociedade, garantindo o convívio social de forma harmônica e respeitosa, como entende Passos e Barros (2009).

Braz e Pinho (2013) entendem que o Direito, por meio das normas jurídicas manifestadas e estabelecidas, são categorizadas pelas fontes em materiais e formais. De acordo com Gusmão (2006) as fontes materiais tomam como base na origem da



história do Direito, a sociologia, a ética, a política e os costumes. Assim, baseado nessas fontes, o legislador determinará quais são as fontes formais. Essas fontes materiais são formadas pelos fenômenos sociais e esses dados são extraídos da própria realidade social e das tradições e costumes com os quais o legislador manipula o conteúdo ou matérias das fontes formais. Dessa forma, Silva (2008, p. 100-101) deduz que as fontes formais “são os meios pelos quais o Direito se apresenta: leis, regulamentos, decretos, jurisprudência, doutrina, tratados e outros”.

Diante do exposto, Passos (1994) conceitua a Informação Jurídica como sendo

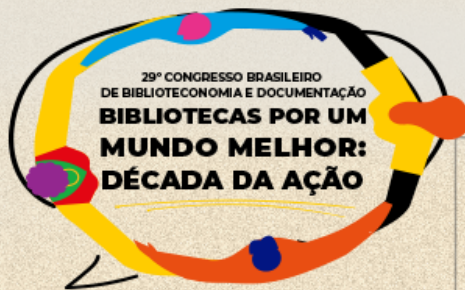
toda a unidade de conhecimento humano que tem a finalidade de embasar manifestações de pensamento de juristas, tratadistas, escritores jurídicos, advogados, legisladores, desembargadores, juizes e todos aqueles que lidam com a matéria jurídica, quando procuram estudar (do ponto de vista legal) ou regulamentar situações, relações e comportamentos humanos, ou ainda quando interpretam e aplicam dispositivos legais. (PASSOS, 1994, p. 363).

Para Braz e Pinho (2013) fica evidente a diferença e o teor peculiar entre as fontes de informação jurídica e o que motiva as finalidades documentárias de representação e recuperação da informação. Dessa forma, para Guimarães (2004) é imperativo que os procedimentos sejam diferenciados pelas práticas que envolvam a análise e a representação temática, respeitando sempre o conteúdo do documento e a forma como se apresenta. Sendo assim, as questões de acesso e recuperação se tornam essenciais no aspecto das políticas institucionais das unidades de informação, e, no que se refere à informação jurídica.

Passos e Barros (2009) observam que a informação jurídica pode se apresentar por três perspectivas, a saber: analítica (através da doutrina); normativa (pela legislação) e interpretativa (por meio da jurisprudência).

A partir dessa classificação define-se a Legislação como atos normativos que assumem a dimensão de forma, uma vez que se apresentam dentro de um padrão que os diferenciam dos demais documentos e que se inicia na Constituição permeando os atos jurídicos administrativos que são emanados do Executivo.

Logo, a Doutrina se caracteriza pelo conjunto de princípios expostos nos livros de Direito em que se firmam teorias ou se fazem interpretações sobre ciência jurídica e são retratados em publicações como livros, artigos de periódicos, anais de congressos. A Jurisprudência é o modo pelo qual os tribunais interpretam e aplicam



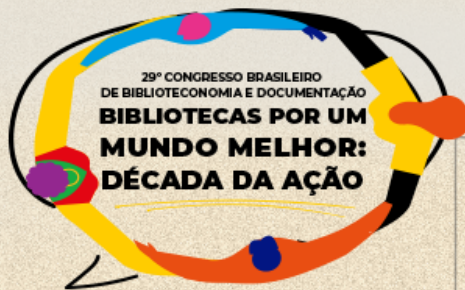
as leis. É através destas jurisprudências que os usuários fundamentam seus pareceres e pesquisas, um exemplo são as decisões judiciais, os acórdãos e as súmulas. (PALAIA, 2006).

No entendimento de Braz e Pinho (2013), a grande variedade de especificidades, que vem caracterizar a informação jurídica, se impõe a seleção, a organização, a recuperação e a disseminação dessas informações de forma adequada no contexto institucional, de forma que a indexação atenda aos objetivos institucionais e de seus usuários. Sendo assim, essa orientação deve ser direcionada às unidades de informação jurídica. De forma geral, essas unidades de informação jurídica estão ligadas a um órgão público em uma das três esferas, seja federal, estadual e municipal.

A produção intelectual de Rui Barbosa tem significativo aspecto histórico e importância para pesquisa no âmbito social e político. Reflete não somente uma época, mas também a construção da doutrina jurídica que fundamentou a legislação brasileira, no período de transição do Império à República. A atualidade dos temas abordados por Rui é impressionante, pois estes representam situações tanto no cenário político como econômico em pleno século XXI.

Para Araújo (2020) a Representação da Informação e a Recuperação da Informação são campos da Ciência da Informação que mais conversam com a Biblioteconomia, mais especificamente a parte da classificação e da representação. Os estudos voltados à Recuperação da informação mostram uma preocupação que desde a década de 70 vem fazendo com que pesquisadores se debrucem sobre o tema, como constata Araújo (2020). Naquele período, os estudos que ganham espaços são aqueles voltados para os instrumentos de linguagem controlada e os sistemas de classificação, com a intenção de se economizar custos, diminuir ruídos e redundâncias, sempre voltados a princípios lógicos.

Ainda seguindo o raciocínio de Araújo (2020), no final da década de 70, a Ciência da Informação é influenciada pelas teorias cognitivistas e as atenções ao usuário ganham força. Por conseguinte, se confirma a ideia de que para se representar um documento, não basta o documento. Nesse sentido e conforme afirma Capurro e Hjørland (2003), o termo informação na área de Ciência da Informação deve considerar os indivíduos, a cultura, a subjetividade e a interpretação, logo no processo



de recuperação da informação, o usuário é visto como o um dos atores principais, pois manifesta seu interesse e seu prévio conhecimento, conectado às redes sociais.

Dessa forma, destacam-se autores, tais como Intetraut Dalbergh (1978), desenvolvedora da Teoria do Conceito utilizada até hoje, e Shiyali Ramamrita Ranganathan na década de 1930, por sua grande contribuição, como, por exemplo, a Teoria da Classificação Facetada.

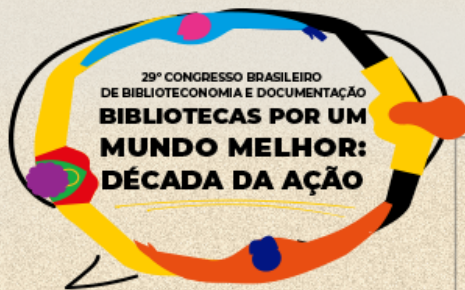
Para Gonçalves e Assis (2016, p. 39) “a Representação da Informação feita de forma coletiva, atuante no contexto da web 2.0” pode ser abordada como indexação social. Podemos afirmar que é uma forma diferente do que estamos habituados a indexar, podemos dizer que é uma forma não convencional de organizar o conhecimento e torná-lo disponível ao usuário de forma eficiente e célere.

Entretanto, para Gómez-Díaz (2012, p. 103, tradução nossa), a indexação social pode ser definida como “[...] um sistema de representação do conteúdo onde os próprios usuários, com base na linguagem natural, descrevem os recursos e compartilham essas representações por intermédio das ferramentas disponíveis na web social”. Com isso surge um novo olhar sobre a atividade de indexar e atuar nos processos de gestão, organização e disponibilização do conhecimento.

Nesse contexto, surge a Folksonomia um “neologismo criado por Thomas Vander Wal para nomear o resultado das ações de representação da informação guiada pelos usuários de ambientes colaborativos mantidos por softwares sociais na Web”. (GUEDES; MOURA; DIAS, p. 47, 2011).

Para Spiteri (2008), várias áreas do conhecimento têm se dedicado a estudar as Folksonomias, como a Ciência da Computação, Classificação, Taxonomias, construção de tesouros, Web semântica e muitas outras, entre elas a Ciência da Informação. Para Catarino e Baptista (2007) a folksonomia vem sendo considerada um novo paradigma para área, no que se refere à organização de conteúdo na Web.

Os estudos com foco nos usuários não são uma demanda atual, pois sempre foram norteados por pesquisas e correntes teóricas defendidas por autores como Dalbergh (1978), Ranganathan (1961), Vakkari (1999) e reforçadas em pesquisas mais recentes como Capurro e Hjørland (2003). Isso nos mostra que devemos estar atentos a esses pesquisadores visionários e sermos também visionários, pois se por um lado o advento tecnológico nos traz uma “facilidade” que os pesquisadores que



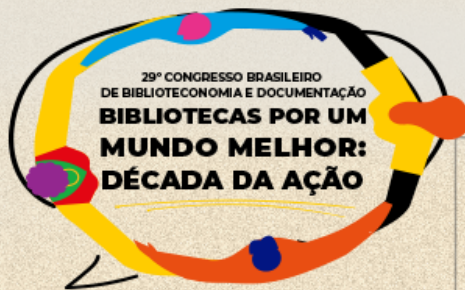
nos antecederam não tinham, por outro lado temos uma responsabilidade maior e somos envolvidos pelas complexidades trazidas pela própria tecnologia que tanto facilita nossas vidas. Por isso pensar em metodologias que facilitem esse processo e o tornem viável, no dia a dia, é um desafio que precisamos pôr em prática.

A indexação dos textos de Rui Barbosa traz especificidades que fazem o trabalho de indexar mais detalhista, exigindo do indexador uma habilidade de leitura e síntese, que resulta em um grande esforço intelectual. Os textos que compõem as Obras Completas de Rui Barbosa, atualmente em 49 volumes com 137 tomos e 1 suplemento, foram descritos em base de dados, por cada volume e tomo, tendo sido, entretanto, também individualmente tratados, isto é, de modo analítico. Existem volumes com até oito tomos e cada tomo pode conter uma centena de trabalhos. Todavia, esse conjunto foi catalogado no todo e em partes (capítulos), mas tendo como principal objetivo a descrição dos aspectos físicos, o que demanda tratar de seus aspectos intelectuais em maior profundidade.

Dessa forma, entendemos que devido ao grande número de textos, a escassez de tempo, de profissionais especializados e o desgaste físico do profissional indexador, esse trabalho sistemático resulta em maior cansaço, podendo impactar os resultados, pois precisa ser executado com precisão e qualidade. Sendo necessária a leitura integral para realizar uma indexação dessa natureza, o indexador lida com a questão da produção exigida e do tempo empregado.

Em pesquisa publicada por Bastos; Santos; Santos (2017) foram discutidos pelas autoras os fatores que influenciam a indexação, dentre eles, cabe destacar os aspectos que envolvem o indexador. Nela se destaca a abordagem de Lancaster (2004), quanto ao conhecimento necessário sobre o assunto, a percepção das necessidades dos usuários, da capacidade de compreensão de leitura, da experiência profissional, entre outros fatores.

Diante disso, a tecnologia pode em muito ajudar a dar celeridade. Ao se adotar a indexação compartilhada (interdisciplinar), profissionais que já teriam lido a obra seriam convocados a colaborar com o processo de indexação. No caso específico das Obras Completas de Rui Barbosa, sem dúvida se pode contar com linhas de pesquisa e pesquisadores voltados aos estudos do célebre jurista, logo, com notório saber sobre a vida e a produção intelectual de Rui.



Portanto, o tempo do indexador dedicado à representação da informação seria poupado, podendo atuar na orientação dos envolvidos e na melhoria da normalização de termos e nomes a serem adotados no sistema de bases de dados. Isto é, os indexadores traduzem esses assuntos para uma linguagem recuperável pelo sistema, de modo a melhorar a precisão na busca e nos resultados obtidos.

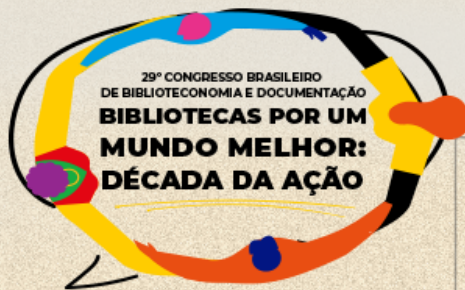
Em resumo, as Obras completas de Rui Barbosa são fontes valiosas de estudos e, nesse sentido, de grande interesse para pesquisadores nacionais e internacionais. Para que tenham mais visibilidade e disponibilidade, ter a cooperação de outros profissionais, na atribuição de termos que representem sua tematicidade, trará agilidade, especificidade e facilidade na recuperação da informação, favorecendo tanto o usuário pesquisador, quanto o indexador.

A Biblioteconomia e a Ciência da Informação fornecem a fundamentação teórica para a prática proposta, por meio dos estudos da taxonomia e da folksonomia.

3 MÉTODO DA PESQUISA

A proposta desta pesquisa é identificar conceitos, no âmbito do Direito, a partir do estudo da metodologia de indexação que se fundamenta na Teoria do Conceito, de Ingetraut Dahlberg (1978). Foram selecionados e indexados trabalhos da coleção OCRB, utilizando alguns descritores já existentes ou estabelecendo novos termos no vocabulário sistematizado das bases bibliográficas, de modo que foram elaborados: forma verbal, definição, fontes, notas necessárias e relacionamentos.

Considerando uma sistemática para o desenvolvimento deste trabalho na FCRB, estabeleceu-se uma metodologia de proposta de trabalhos futuros que consiste em: Convidar pesquisadores da instituição que já tenham lido a obra de Rui e tenham uma familiaridade com os assuntos abordados; com os pesquisadores contatados e dispostos a participar, estabelecer uma reunião para esclarecimentos, tendo em vista também conhecer suas experiências no âmbito da análise e pesquisa de textos, por meio de suas temáticas; discutir e/ou esclarecer dúvidas dos pesquisadores durante sua atuação no projeto; receber permanentemente os termos estabelecidos pelos pesquisadores e normalizá-los segundo a metodologia de indexação temática adotada pela FCRB; e dar ciência aos pesquisadores que



colaboraram, sobre os resultados obtidos, que se configuram em descritores no vocabulário sistematizado e nos registros bibliográficos trabalhados.

4 RESULTADOS

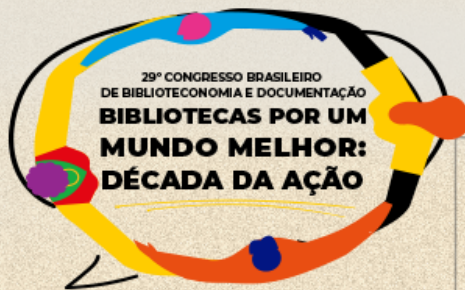
Espera-se que a metodologia proposta promova mais celeridade ao processo de indexação temática e maior especificidade aos descritores do sistema de recuperação da informação.

5 DISCUSSÃO

Os assuntos são os potenciais epistemológicos de documentos e um potencial é uma possibilidade objetiva. A descrição de assunto é um prognóstico de potenciais futuros que pode ser baseado nos julgamentos positivos como também nos julgamentos negativos e, assim, o pré-requisito relevante na descrição de assunto é a maturidade no julgamento e não um tipo especial de método. É possível também afirmar que o usuário deve entrar no universo do sistema de recuperação da informação e entender a sua lógica. Compreender e interpretar requer capacidade de se colocar no lugar do outro, esforçando-se de forma sistemática e metódica, no sentido de conhecer a natureza do documento.

Considerando-se que o Direito, enquanto área do conhecimento tem seu fazer basicamente pautado em três fontes que se corporificam em formas documentárias – Doutrina, Legislação e Jurisprudência – observa-se, na primeira, um caráter mais didático e científico comum às distintas áreas do saber, ao passo que as demais, por apresentarem elementos específicos quanto à sua produção, estruturação e utilização, integram um âmbito mais técnico em que se verifica como elemento de condensação, a ementa. (GUIMARÃES, 2004, p. 12).

Considerando-se também que o vocabulário sistematizado, que indexa as obras do acervo bibliográfico, requer maior desenvolvimento no âmbito do Direito, prioriza-se neste projeto de pesquisa a produção intelectual de Rui Barbosa, dentre as diversas obras da Biblioteca São Clemente e da própria Biblioteca Rui Barbosa. Essa produção foi organizada na coleção intitulada Obras Completas de Rui Barbosa



(OCRB), englobando em seus volumes e tomos publicados os trabalhos de Rui em suas áreas de atuação: jurídica, política e jornalística.

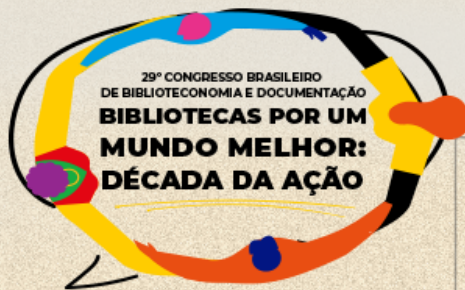
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O acervo bibliográfico da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB) possui diversas obras referentes à área do Direito, em especial as que fazem parte do acervo da Biblioteca Rui Barbosa e a própria produção intelectual de Rui. Faz-se necessário aprimorar a indexação desse rico acervo, visando ampliar as possibilidades de busca das informações e, desse modo, melhorar os recursos de recuperação da informação nos sistemas de bases de dados referenciais e digitais.

Face ao exposto, a indexação não deve ser vista como uma prática mecânica. Ela exige do indexador domínio do assunto indexado e maturidade para representar o assunto por meio de um descritor que traduza, de fato, o conteúdo do documento, principalmente quando se tratar de uma obra jurídica em razão de suas especificidades e particularidades. Por isso, é fundamental o estudo permanente e a atualização constante desse profissional, bem como o aprimoramento de metodologias referente ao trabalho de indexar.

A rotatividade de indexadores prejudica a qualidade da indexação, pois o compromisso e a técnica acabam ficando em segundo plano, considerando-se as características profissionais de cada um. O treinamento deve ser uma prática contínua e ininterrupta para a qualidade da indexação. A Teoria do Conceito associada aos estudos da taxonomia e folksonomia, vêm trazendo grande contribuição para a criação de metodologias que aproximem indexadores dos usuários, aprimorando os sistemas de recuperação e entrega da informação, bem como o tratamento de verdadeiros tesouros informacionais que são fontes de relevantes pesquisas. Dessa forma, entregam ao usuário filtros que proporcionam um melhor retorno na busca e recuperação da informação, contribuindo para o desenvolvimento de suas próprias pesquisas.

Como resultados da pesquisa espera-se o aperfeiçoamento profissional, no âmbito da indexação temática para acervos bibliográficos; o desenvolvimento dos descritores aplicados na indexação das obras que abordam temas no âmbito do



Direito; o aprimoramento do processo de indexação do acervo bibliográfico nesse campo do conhecimento; e a melhoria da recuperação da informação nos sistemas referenciais e até mesmo nos sistemas digitais.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. Um desenho epistemológico da Ciência da Informação a partir de suas correntes teóricas. In: ARAKAKI, Ana Carolina Simionato; ALBUQUERQUE, Ana Cristina de (Orgs.). **Questões teórico-epistemológicas para a Ciência da Informação**: possibilidade e contribuições (E-Book). Coleção Educação em Ciências. Ijuí, RS: Editora Unijuí, 2020.

BASTOS, Dilza Ramos; SANTOS, Ana Paula Lima dos; Santos, Lourdes Maria. Fundamentos teóricos da representação do conhecimento e da informação: uma discussão sobre o indexador. **Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia**, v. 12, p. 229/1-235, 2017.

BASTOS, Dilza Ramos; SANTOS, Ana Paula Lima dos; SANTOS, Lourdes Maria. Indexação temática em textos de Rui Barbosa. **LIINC EM REVISTA**, v. 14, p. 376/2-388, 2018.

BRAZ, Márcia Ivo; PINHO, Fabio Assis. Dispositivos de memória para informação jurídica: análise de procedimento de indexação. InCID: **R. Ci. Inf. e Doc.**, Ribeirão Preto, v. 4, n. 1, p. 87-106, jan./jun. 2013.

CATARINO, Maria Elisabete; BAPTISTA, Ana Alice. Folksonomia: um novo conceito para organização dos recursos digitais na Web. **Data Grama Zero**, Brasília, v. 8, n. 3, jun. 2007.

DAHLBERG, Ingetraut. Teoria do conceito. **Ci. Inf.**, Rio de Janeiro, 7(2): p.101-107, 1978.

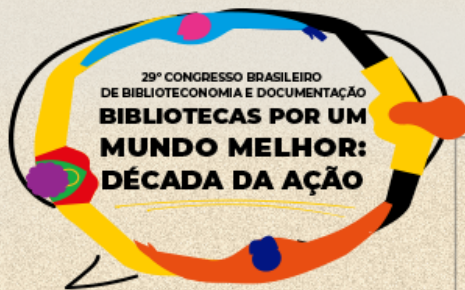
GÓMEZ-DÍAZ, R. **Etiquetar en la web social**. Barcelona: Editorial UOC, 2012.

GUEDES, Roger De Miranda; MOURA, Maria Aparecida; DIAS, Eduardo José Wense. Indexação social e pensamento dialógico: reflexões teóricas. **Inf. Inf.**, Londrina, v. 16 n. 3, p. 40– 59, jan./ jun. 2011.

GUIMARÃES, José Augusto Chaves. **Elaboração de ementas jurisprudenciais**: elementos teórico-metodológicos. Brasília: Conselho da Justiça Federal, 2004.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao estudo do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 37.ed., 2006.

LANCASTER, F. W. **Indexação e resumo**: teoria e prática. Brasília: Brique de Lemos/Livros, 2004.



PALAIÁ, N. **Noções essenciais de direito**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

PASSOS, E.; BARROS, L. V. **Fontes de informação para a pesquisa em direito**. Brasília: Briquet de Lemos, 2009.

RANGANATHAN, Shiyali Ramamrita. **Reference service**. London: Asia Publishing House, 1961.

SILVA, A. G. **Fontes de informação jurídica: conceitos e técnicas de leitura para o profissional da informação**. Rio de Janeiro: Interciência, 2010.

SPITERI, Louise. Editorial: folksonomies, the Web and search engines. **Webology**, Local, v. 5, n. 3, editorial 17, 2008.

VAKKARI, P. Task complexity, problem structure and information actions: Integrating studies on information seeking and retrieval. **Information Processing and Management**, v. 35, n. 6, p. 819-837, nov. 1999.

Agências financiadoras

Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB.